



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 794 - Ano 9 - Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Prefeitura abre inscrições para diversas modalidades nas Escolinhas de Esportes



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, está com inscrições abertas para as escolinhas esportivas gratuitas, destinadas a crianças a partir de 4 anos de idade.

As atividades contemplam diversas modalidades esportivas e são realizadas nos seguintes polos: CEEAC Ayrton Senna, CEEAC Tancredão, Parque Bem-Te-Vi, INAC,

Complexo Esportivo Vila Cretti, Parque do Planalto, Ginásio Nova Prata (Ariston), CEEAC BMX, CEEAC Planalto e CEEAC Cohab 5.

As vagas são limitadas. Não perca a oportunidade de incentivar a prática esportiva, a saúde e o desenvolvimento das crianças.

Confira todas as informações no Portal da Prefeitura:
<https://www.carapicuiiba.sp.gov.br>

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/05/2026 a 30/06/2026				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	166.165.054,71	166.165.054,71	147.597.661,44	88,83
Impostos predial e territorial urbano -IPTU	63.385.172,15	63.385.172,15	53.573.153,36	84,52
Impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	7.097.758,86	58,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.101.258,00	56.101.258,00	57.417.507,16	102,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	14.312.327,85	91,41
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	1.890.000,00	1.890.000,00	1.754.240,19	92,82
Dívida Ativa dos Impostos	12.002.424,56	12.002.424,56	8.035.495,82	66,95
Dívida Ativa - Multas e Juros	2.808.500,00	2.808.500,00	3.296.889,74	117,39
Outros Impostos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	2.110.288,46	100,49
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	397.532.532,10	397.532.532,10	231.578.457,29	58,25
Cota - Parte Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	140.523.600,00	140.523.600,00	80.404.656,47	57,22
Cota - Parte Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.330.000,00	10.330.000,00	0,00	0,00
Cota - Parte do Imposto Sobre Propriedade Rural - ITR	25.523,10	25.523,10	0,00	0,00
Cota - Parte ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	159.640.236,00	159.640.236,00	82.303.389,21	51,56
Cota - Parte IPVA - IMPOSTO Sobre Veículos Automotores	84.854.210,00	84.854.210,00	68.250.775,52	80,43
Cota - Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	619.636,09	28,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas para Apuração da Aplic em Ações e Serv Púb de saúde (III) =I+II	563.697.586,81	563.697.586,81	379.176.118,73	67,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	53.688.533,21	53.688.533,21	42.022.003,56	78,27
Provenientes da União	52.386.300,41	52.386.300,41	38.505.607,30	73,50
Provenientes dos Estados	1.302.232,80	1.302.232,80	3.516.396,26	270,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	3.275.000,00	3.275.000,00	1.615.208,24	49,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	56.963.533,21	56.963.533,21	43.637.211,80	76,61
JOSÉ ROBERTO DA SILVA VIVIANE APARECIDA DA SILVA DIOGO ALVES FERNANDES REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Prefeito Municipal Contadora Secretário Municipal Controle Interno CRC Nº 1SP328650/0-0 CPF 289.025.938-2				

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/05/2026 a 30/06/2026							
RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)							R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim(f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	246.159.053,18	271.108.431,46	237.718.436,67	173,53	116.887.209,60	86,13	120.831.227,07
Pessoal e Encargos Sociais	153.935.914,76	153.769.821,09	143.930.576,19	93,60	66.769.150,81	43,42	77.161.425,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.223.138,42	117.338.610,37	93.787.860,48	79,93	50.118.058,79	42,71	43.669.801,69
DESPESAS DE CAPITAL	4.150.000,00	10.175.787,88	6.459.008,80	63,47	1.511.370,73	0,00	4.947.638,07
Investimentos	4.150.000,00	10.175.787,88	6.459.008,80	63,47	1.511.370,73	0,00	4.947.638,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	250.309.053,18	281.284.219,34	244.177.445,47	237,00	118.398.580,33	86,13	125.778.865,14
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim. (h)	% (h/lv f) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/lv) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos	1.302.232,80	5.056.205,50	1.323.972,70	0,00	162.000,00	3,20	1.161.972,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	52.386.300,41	73.676.324,33	58.992.646,92	0,00	29.891.573,46	40,57	29.101.073,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	6.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços não Computadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc.aos Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinc.à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (Lv - v)	53.688.533,21	84.972.529,83	60.316.619,62	0,00	30.053.573,46	35,37	30.263.046,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) =(VI (h ou i)/IIIB x 100)³- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁵							23,30
JOSÉ ROBERTO DA SILVA VIVIANE APARECIDA DA SILVA DIOGO ALVES FERNANDES REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Prefeito Municipal Contadora Secretário Municipal Controle Interno CRC Nº 1SP328650/0-0 CPF 289.025.938-2							

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/05/2026 a 30/06/2026							
RREO – Anexo XVI (ADCT, art. 77)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc.em Restos a Pagar não processados valores último bimestre do exerc.
			Até o BIMESTRE (I)	% (I /total I)x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	
Atenção Básica	93.581.087,56	95.210.355,41	83.820.855,18	34,33	39.216.119,26	33,12	44.604.735,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.834.680,60	147.893.984,56	129.686.064,55	53,11	65.167.269,90	55,04	64.518.794,65
Suporte Profilático e Terapêutico	11.185.004,45	26.108.650,85	21.883.453,56	8,96	10.520.423,19	8,89	11.363.030,37
Vigilância Sanitária	1.618.484,12	1.633.459,37	1.253.847,94	0,51	563.716,36	0,48	690.131,58
Vigilância Epidemiológica	8.089.796,45	10.437.769,15	7.533.224,24	3,09	2.931.051,62	2,48	4.602.172,62
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.309.053,18	281.284.219,34	244.177.445,47	100,00	118.398.580,33	100,00	125.778.865,14
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contadora DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CRC Nº 1SP328650/0-0 CPF 289.025.938-27							

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026				
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE(b)	% (c)=(b/a) x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	166.165.054,71	166.165.054,71	147.597.661,44	88,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana – IPTU	80.586.096,71	80.586.096,71	67.501.678,71	83,76
1.1.1- IPTU: predial e territorial	63.385.172,15	63.385.172,15	53.573.153,36	84,52
1.1.2- Multas e juros do IPTU: Predial, Territorial	840.000,00	840.000,00	742.712,38	88,42
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: Predial e Territorial	11.502.424,56	11.502.424,56	7.800.205,38	67,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	2.758.500,00	2.758.500,00	3.275.319,13	118,74
1.1.5- Dívida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	2.110.288,46	100,49
1.1.6- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	7.097.758,86	58,11
1.2.1- ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	7.097.758,86	58,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atual.Monet e Encarg da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57.701.258,00	57.701.258,00	58.685.896,02	101,71
1.3.1- ISS.qn	56.101.258,00	56.101.258,00	57.417.507,16	102,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.011.527,81	96,34
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	235.290,44	47,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atual Monet e Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	21.570,61	43,14
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	14.312.327,85	91,41
1.4.1- IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	14.312.327,85	91,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monet e Encarg da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6- Outros Impostos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	397.532.532,10	397.532.532,10	231.578.457,29	58,25
2.1- Cota-Parte FPM	140.523.600,00	140.523.600,00	80.404.656,47	57,22
2.1.1- Cotas Extraordinárias - Principal	10.330.000,00	10.330.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	25.523,10	25.523,10	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	159.640.236,00	159.640.236,00	82.303.389,21	51,56
2.5- Cota-Parte IPVA	84.854.210,00	84.854.210,00	68.250.775,52	80,43
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	619.636,09	28,70
2.7- Cota-Parte IO-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	563.697.586,81	563.697.586,81	379.176.118,73	67,27
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal VIVIANE APARECIDA DA SILVA Cont. CRC 1SP328650/0-0 REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno				

	MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026			
	RREO – Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b) (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	328.329,60	65,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.872.000,00	25.872.000,00	10.252.605,49	39,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	22.048.000,00	22.048.000,00	5.660.410,96	25,67
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	1.952.000,00	1.952.000,00	2.484.263,75	127,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Transferências FNDE - Escola Tempo Integral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
5.6 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação- FNDE	370.000,00	370.000,00	2.107.930,78	569,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.432.002,00	7.432.002,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios dos Estados Destinados para Programas de Educação	2,00	2,00	0,00	0,00
6.2- Transferências de Convênios da União Destinados para Programas de Educação	7.432.000,00	7.432.000,00	0,00	0,00
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.804.002,00	33.804.002,00	10.580.935,09	31,30
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal VIVIANE APARECIDA DA SILVA Cont. CRC 1SP328650/0-0 REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno				



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026

RREO – Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA	% (c) = (b/a) x 100
			ATÉ O BIMESTRE (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.440.506,42	77.440.506,42	46.315.691,10	59,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	28.104.720,00	28.104.720,00	16.080.930,86	57,22
10.2- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	5.104,62	5.104,62	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	31.928.047,20	31.928.047,20	16.460.677,75	51,56
10.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6	16.970.842,00	16.970.842,00	13.650.155,26	80,43
10.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	431.792,60	431.792,60	123.927,23	28,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	186.805.755,72	186.805.755,72	86.378.649,05	46,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	169.805.755,72	169.805.755,72	82.706.498,14	48,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.641.430,05	16,51
11.5- Transferência de Recursos do FUNDEB à Criação de Matrículas ETI -Princial	0,00	0,00	400.660,34	0,00
11.6- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	630.060,52	63,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 – 10)	109.365.249,30	109.365.249,30	40.062.957,95	36,63
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				40.062.957,95

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANDREA CRISTINA RIBEIRO

Secretária Municipal

VIVIANE APARECIDA DA SILVA

Contador CRC 1SP328650/0-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA

Controle Interno

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026						
	RREO – Anexo X (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			ATÉ O BIMESTRE (e)	(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	(h)=(g/d)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	147.864.907,50	145.259.907,50	124.213.164,81	85,51	58.029.905,95	39,95	
13.1- Com Educação Infantil	104.304.732,03	101.699.732,03	88.694.998,15	87,21	41.778.427,74	41,08	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	43.560.175,47	43.560.175,47	35.518.166,66	81,54	16.251.478,21	37,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	38.940.848,22	41.545.848,22	33.543.216,85	80,74	17.169.205,42	41,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	20.452.937,32	22.482.937,32	20.036.054,38	89,12	9.422.660,52	41,91	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	18.487.910,90	19.062.910,90	13.507.162,47	70,86	7.746.544,90	40,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	186.805.755,72	186.805.755,72	157.756.381,66	84,45	75.199.111,37	40,26	0,00
							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							75.199.111,37
19.1 – MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) *100)%							67,18
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11) * 100)%							19,88
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							12,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal							
ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretário Municipal							
VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 1SP328650/0-0							
REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno							

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA							
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026							
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
						ATÉ O BIMESTRE		% (c) = (b/a) x 100
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		140.924.396,70		140.924.396,70		94.794.029,68		67,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		168.664.054,76	177.126.216,93	158.965.043,06	89,75	77.932.408,78	44,00	0,00
22.1- Creche		50.599.216,42	53.137.865,07	47.689.512,92	89,75	23.379.722,64	44,00	0,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		37.427.300,80	37.254.800,80	32.619.315,76	0,00	15.360.326,48	41,23	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		13.171.915,62	15.883.064,27	15.070.197,16	94,88	8.019.396,16	50,49	0,00
22.2 - Pré- Escola		118.064.838,34	123.988.351,86	111.275.530,14	89,75	54.552.686,14	44,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		87.330.368,55	86.927.868,55	76.111.736,77	87,56	35.840.761,78	41,23	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		30.734.469,79	37.060.483,31	35.163.793,37	94,88	18.711.924,36	50,49	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL		81.765.712,18	93.528.831,42	73.609.848,55	78,70	35.005.400,56	37,43	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		62.048.086,37	62.623.086,37	49.025.329,13	78,29	23.998.023,11	38,32	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		19.717.625,81	30.905.745,05	24.584.519,42	79,55	11.007.377,45	35,62	0,00
24-ENSINO MÉDIO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS: Merenda e Convênios		33.804.002,00	51.036.839,96	34.500.480,25	0,00	20.554.348,70	40,27	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		284.233.768,94	321.691.888,31	267.075.371,86	83,02	133.492.158,04	41,50	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB = (12)								46.315.691,10
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44J)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6								46.315.691,10
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6								83.726.059,47
37- PORCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								22,08
JOSÉ ROBERTO DA SILVA		ANDREA CRISTINA RIBEIRO		VIVIANE APARECIDA DA SILVA		REGINA JANAYNA G. PEDROSA		
Prefeito Municipal		Secretária Municipal		Contador CRC 1SP328650/0-0		Controle Interno		



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de 01/05/2026 à 30/06/2026

RREO - Anexo 14 (IRF, Art.48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	1.010.640.762,16		1.010.640.762,16	
Previsão Atualizada	1.010.640.762,16		1.010.640.762,16	
Receitas Realizadas	204.926.252,72		581.971.140,67	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	1.010.640.762,16		1.010.640.762,16	
Créditos Adicionais	192.008.192,50		192.008.192,50	
Dotação Atualizada	1.202.648.954,66		1.202.648.954,66	
Despesas Empenhadas	63.419.024,82		1.016.154.224,25	
Despesas Liquidadas	170.152.849,92		458.384.657,04	
Superávit Orçamentário	0,00		123.586.483,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	63.419.024,82		1.016.154.224,25	
Despesas Liquidadas	170.152.849,92		458.384.657,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			1.017.633.712,14	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00	
Regime Geral de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-131.215.873,59		
Resultado Primário		125.745.663,89		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.516.774,17	2.216,96	37.035.203,24	1.479.353,97
Poder Legislativo	459,00	0,00	459,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.077.122,86	1.120.336,76	20.720.025,64	31.236.760,46
Poder Legislativo	50.080,62	0,00	49.270,51	810,11
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.644.436,65	1.122.553,72	57.804.958,39	32.716.924,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.662.142,65	17.415.535,66	3.911.965,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	54.299,82	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.896.902,89	14.984.535,43	3.554.015,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	No Bimestre		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos					
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
EXECUTIVO	38.516.774,17	53.077.122,86	61.084.578,36	37.035.203,24	20.720.025,64	2.216,96	1.120.336,76	0,00	0,00	1.479.353,97	31.236.760,46
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	38.516.774,17	53.077.122,86	61.084.578,36	37.035.203,24	20.720.025,64	2.216,96	1.120.336,76	0,00	0,00	1.479.353,97	31.236.760,46
1 - TESOURO	16.969.332,75	28.308.468,62	29.944.133,46	16.658.482,96	11.550.093,19	2.216,96	1.120.336,76	0,00	0,00	308.632,83	15.638.038,67
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	14.456.829,32	5.894.512,88	18.101.582,95	13.490.562,15	3.464.966,96	0,00	0,00	0,00	0,00	966.267,17	2.429.545,92
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	4.550.135,36	2.863.250,53	6.354.600,37	4.496.664,84	1.709.801,97	0,00	0,00	0,00	0,00	53.470,52	1.153.448,56
5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.540.476,74	16.010.890,83	6.684.261,58	2.389.493,29	3.995.163,52	0,00	0,00	0,00	0,00	150.983,45	12.015.727,31
PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos					
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
LEGISLATIVO	459,00	50.080,62	49.729,51	459,00	49.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,11
Câmara Municipal de Carapicuíba	459,00	50.080,62	49.729,51	459,00	49.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,11
1 - TESOURO	459,00	50.080,62	49.729,51	459,00	49.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,11
Total :	38.517.233,17	53.127.203,48	61.134.307,87	37.035.662,24	20.769.296,15	2.216,96	1.120.336,76	0,00	0,00	1.479.353,97	31.237.570,57

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
Período de: 01/05/2026 à 30/06/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

Orçamentária							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 3º BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O 3º BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
LEGISLATIVA	30.883.142,15	0,00	30.883.142,15	14.207.995,92	16.675.146,23	12.437.049,80	1.770.946,12
AÇÃO LEGISLATIVA	30.883.142,15	0,00	30.883.142,15	14.207.995,92	16.675.146,23	12.437.049,80	1.770.946,12
ADMINISTRAÇÃO	219.706.836,93	11.858.339,32	231.565.176,25	209.470.732,99	22.094.443,26	92.563.958,71	116.906.774,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.706.836,93	11.858.339,32	231.565.176,25	209.470.732,99	22.094.443,26	92.563.958,71	116.906.774,28
SEGURANÇA PÚBLICA	11.078.120,56	2.891.554,98	13.969.675,54	12.533.175,54	1.436.500,00	6.419.037,50	6.114.138,04
POLICIAMENTO	10.861.120,56	2.909.832,02	13.770.952,58	12.339.452,58	1.431.500,00	6.354.463,18	5.984.989,40
DEFESA CIVIL	217.000,00	-18.277,04	198.722,96	193.722,96	5.000,00	64.574,32	129.148,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.329.202,30	9.266.577,78	32.595.780,08	25.931.372,61	6.664.407,47	13.707.838,56	12.223.534,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.868.668,10	430.000,00	2.298.668,10	2.038.993,95	259.674,15	803.443,13	1.235.550,82
ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	10.000,00	1.500.000,00	1.510.000,00	1.169.440,00	340.560,00	1.129.440,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	631.000,00	440.000,00	1.071.000,00	732.150,31	338.849,69	429.175,22	302.975,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.804.534,20	6.896.577,78	27.701.111,98	21.990.788,35	5.710.323,63	11.345.780,21	10.645.008,14
SAÚDE	250.309.053,18	30.975.166,16	281.284.219,34	244.177.445,47	37.106.773,87	118.398.580,33	125.778.865,14
ATENÇÃO BÁSICA	93.581.087,56	1.629.267,85	95.210.355,41	83.820.855,18	11.389.500,23	39.216.119,26	44.604.735,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	135.834.680,60	12.059.303,96	147.893.984,56	129.686.064,55	18.207.920,01	65.167.269,90	64.518.794,65
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	11.185.004,45	14.923.646,40	26.108.650,85	21.883.453,56	4.225.197,29	10.520.423,19	11.363.030,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.618.484,12	14.975,25	1.633.459,37	1.253.847,94	379.611,43	563.716,36	690.131,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.089.796,45	2.347.972,70	10.437.769,15	7.533.224,24	2.904.544,91	2.931.051,62	4.602.172,62
TRABALHO	10.000,00	-499,99	9.500,01	0,00	9.500,01	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	10.000,00	-499,99	9.500,01	0,00	9.500,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	284.233.768,94	37.458.119,37	321.691.888,31	267.075.371,86	54.616.516,45	133.492.158,04	133.583.213,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.804.002,00	17.232.837,96	51.036.839,96	34.500.480,25	16.536.359,71	20.554.348,70	13.946.131,55
ENSINO FUNDAMENTAL	81.765.712,18	11.763.119,24	93.528.831,42	73.609.848,55	19.918.982,87	35.005.400,56	38.604.447,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	168.664.054,76	8.462.162,17	177.126.216,93	158.965.043,06	18.161.173,87	77.932.408,78	81.032.634,28
CULTURA	574.000,00	2.590.309,86	3.164.309,86	82.636,30	3.081.673,56	32.066,50	50.569,80
DIFUSÃO CULTURAL	574.000,00	2.590.309,86	3.164.309,86	82.636,30	3.081.673,56	32.066,50	50.569,80
URBANISMO	92.913.695,06	94.364.095,88	187.277.790,94	149.950.091,92	37.327.699,02	47.471.532,88	102.478.559,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	92.913.695,06	94.364.095,88	187.277.790,94	149.950.091,92	37.327.699,02	47.471.532,88	102.478.559,04
HABITAÇÃO	2.871.040,00	2.973.769,77	5.844.809,77	4.833.633,97	1.011.175,80	451.604,20	4.382.029,77
HABITAÇÃO URBANA	2.871.040,00	2.973.769,77	5.844.809,77	4.833.633,97	1.011.175,80	451.604,20	4.382.029,77
SANEAMENTO	85.000,00	6.080.271,50	6.165.271,50	6.165.271,50	0,00	657.793,04	5.507.478,46
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.000,00	6.080.271,50	6.165.271,50	6.165.271,50	0,00	657.793,04	5.507.478,46
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.200.000,00	195.666,20	4.395.666,20	4.094.333,98	301.332,22	3.972.667,03	121.666,95
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.200.000,00	195.666,20	4.395.666,20	4.094.333,98	301.332,22	3.972.667,03	121.666,95
DESPORTO E LAZER	892.903,04	314.941,19	1.207.844,23	1.086.433,57	121.410,66	562.725,92	523.707,65
DESPORTO COMUNITÁRIO	892.903,04	314.941,19	1.207.844,23	1.086.433,57	121.410,66	562.725,92	523.707,65
ENCARGOS ESPECIAIS	84.500.000,00	-6.910.119,52	77.589.880,48	76.545.728,62	1.044.151,86	28.217.644,53	48.328.084,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.500.000,00	-6.910.119,52	64.589.880,48	63.545.728,62	1.044.151,86	21.084.847,93	42.460.880,69
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	7.132.796,60	5.867.203,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS(ORÇAMENTARIAS)(I)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	1.016.154.224,25	186.494.730,41	458.384.657,04	557.769.567,21
TOTAL(III) = (I+II)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	1.016.154.224,25	186.494.730,41	458.384.657,04	557.769.567,21

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9		Consolidado por Órgão e Função		
		Demonstrativo da Despesa Realizada		
		Período de 01/01/2026 à 30/06/2026		
Órgão / Função		Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
1		CÂMARA MUNICIPAL		14.207.995,92
	01	LEGISLATIVA	14.207.995,92	
2		GAPE-GABINETE DO PREFEITO		4.511.986,32
	04	ADMINISTRAÇÃO	2.463.229,01	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.048.757,31	
3		SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO		5.135.437,52
	04	ADMINISTRAÇÃO	5.135.437,52	
4		SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		6.577.266,84
	04	ADMINISTRAÇÃO	6.577.266,84	
5		SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA		82.545.377,87
	04	ADMINISTRAÇÃO	5.999.649,25	
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.545.728,62	
6		SAG-SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO GERAL		48.330.002,92
	04	ADMINISTRAÇÃO	48.330.002,92	
7		SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		6.860.421,78
	04	ADMINISTRAÇÃO	5.773.988,21	
	27	DESPORTO E LAZER	1.086.433,57	
8		SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		267.075.371,86
	12	EDUCAÇÃO	267.075.371,86	
9		SEMO-SECRETARIA DE OBRAS		72.381.243,39
	04	ADMINISTRAÇÃO	69.654.572,36	
	15	URBANISMO	2.726.671,03	
10		SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.078.819,31
	04	ADMINISTRAÇÃO	5.078.819,31	
12		SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		116.273.002,39
	04	ADMINISTRAÇÃO	7.610.158,40	
	15	URBANISMO	108.662.843,99	
13		SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		244.177.445,47
	10	SAÚDE	244.177.445,47	
14		SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		19.449.656,29
	04	ADMINISTRAÇÃO	15.354.322,31	
	15	URBANISMO	1.000,00	
	26	TRANSPORTE	4.094.333,98	
15		SEMASC-SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		22.878.603,08
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.878.603,08	
16		SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		3.121.020,10
	04	ADMINISTRAÇÃO	3.121.020,10	
17		SECULT-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		3.211.304,33
	04	ADMINISTRAÇÃO	3.128.668,03	
	13	CULTURA	82.636,30	
18		SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		16.459.951,22
	04	ADMINISTRAÇÃO	3.926.775,68	
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.533.175,54	
19		SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TRABALHO		4.678.612,55
	04	ADMINISTRAÇÃO	4.678.612,55	
20		SEREC-SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS		4.567.909,26
	04	ADMINISTRAÇÃO	4.567.909,26	
21		SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO		48.962.040,16
	04	ADMINISTRAÇÃO	10.135.923,10	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.012,22	
	15	URBANISMO	26.823.199,37	
	16	HABITAÇÃO	4.833.633,97	
	17	SANEAMENTO	6.165.271,50	

22	SIU-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	19,670,755,67
04	ADMINISTRAÇÃO	7.934.378,14

OFR0062820/07/2026SISVETOR INFORMATICA EIRELIUsuário: PAULORI

Versão 08/08/2022 - 09:163 / 3

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/07/2025 a 30/06/2026															R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	96.290.842,39	69.944.086,41	79.057.931,86	77.705.711,43	68.654.365,83	127.496.826,07	127.306.740,95	87.364.760,11	92.818.922,18	81.906.280,55	85.939.617,21	103.572.895,48	1.098.058.980,47	966.252.084,50		
Receita Tributária	22.590.118,48	16.520.975,02	19.031.732,03	20.455.378,45	19.058.150,56	28.193.108,66	41.516.286,04	25.271.832,40	20.424.009,24	20.988.070,54	21.752.168,91	20.601.258,05	276.403.088,38	202.291.541,67		
IPTU	4.752.834,05	4.263.968,49	6.265.902,27	6.901.577,51	6.220.763,41	6.069.118,72	28.703.437,75	12.887.049,59	7.034.835,81	6.336.309,01	6.392.941,50	6.147.105,05	101.975.843,16	80.586.096,71		
IRRF	3.354.071,80	2.792.471,05	2.577.023,52	2.801.696,19	2.669.398,82	4.950.116,24	1.410.359,91	2.132.841,25	2.754.557,38	2.664.574,38	2.753.737,40	2.596.257,53	33.457.105,47	15.658.050,00		
ISS	12.627.511,23	8.150.583,14	8.454.520,23	8.806.579,89	8.777.717,98	14.813.694,12	10.135.634,44	8.709.910,26	9.124.091,67	10.668.957,68	10.250.598,91	9.796.703,06	120.316.502,61	57.701.258,00		
ITBI	1.349.217,35	899.397,36	1.389.409,43	1.575.672,80	1.098.950,97	1.968.780,08	1.021.306,91	1.277.942,38	1.314.709,29	1.132.853,01	1.070.133,58	1.280.813,69	15.379.186,85	12.214.650,00		
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Outras Rec. Tributárias - Taxas	506.484,05	414.554,98	344.876,58	369.852,06	291.319,38	391.399,50	245.547,03	264.088,92	195.815,09	185.376,46	1.284.757,52	780.378,72	5.274.450,29	12.826.486,96		
Receita de Contribuições	1.788.467,23	1.910.322,37	2.388.719,44	1.465.487,32	1.845.501,78	1.853.829,29	1.852.224,97	2.021.350,70	1.919.624,28	2.010.576,93	1.970.875,00	2.052.325,40	23.079.304,71	23.300.000,00		
Receita Patrimonial	2.597.408,37	1.131.612,77	2.663.959,04	2.198.823,68	1.443.522,48	10.001.168,49	2.074.714,99	1.865.069,76	2.391.039,37	1.850.923,04	1.817.988,17	1.610.047,52	31.646.277,68	25.494.297,24		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	67.146.284,74	47.672.874,51	52.035.991,78	50.318.655,54	43.853.518,83	84.435.897,20	79.099.956,50	56.320.131,45	66.024.459,68	55.525.570,35	58.517.599,41	77.406.264,78	738.367.204,77	684.533.678,67		
Cota-Parte do FPM	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,15	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.621,68	162.767.909,62	150.853.600,00		
Cota-Parte do ICMS	16.759.392,62	12.366.397,61	14.932.249,22	12.304.987,62	11.336.778,01	17.772.508,85	12.883.748,67	8.239.001,33	19.354.798,95	12.390.155,02	13.121.432,45	16.314.252,79	167.775.703,14	159.640.236,00		
Cota-Parte do IPVA	3.099.555,02	3.328.573,26	3.509.054,30	3.510.515,26	2.597.272,91	3.337.037,70	25.056.988,07	12.156.668,97	11.814.014,21	8.661.305,02	7.503.706,15	3.058.093,10	87.632.783,97	84.854.210,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	25.523,10		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota - Parte do IPI Exportação	95.698,47	84.538,51	102.922,65	102.541,26	94.371,13	108.402,62	103.779,24	99.851,08	89.419,98	96.204,40	89.568,12	140.813,27	1.208.110,73	2.158.963,00		
Transferências do FUNDEB	15.170.833,05	11.899.344,52	13.897.701,03	11.814.590,76	11.236.235,53	18.316.133,12	15.860.377,33	10.168.189,53	17.936.279,59	11.960.826,30	12.401.686,22	14.439.140,17	165.041.336,15	169.805.755,72		
Outras Transferências Correntes	17.651.869,98	8.921.960,15	5.543.184,84	13.162.364,49	5.779.216,41	24.273.513,55	12.106.687,71	9.260.412,56	6.864.837,51	10.684.131,26	11.200.613,93	28.492.343,77	153.941.136,16	117.195.390,85		
Outras Receitas Correntes	2.168.563,57	2.708.301,74	2.937.529,57	3.267.366,44	2.453.672,18	3.012.822,43	2.763.558,45	1.886.375,80	2.059.789,61	1.531.139,69	1.880.985,72	1.902.999,73	28.573.104,93	53.932.566,92		
DEDUÇÕES (II)	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-5.367.613,15	-7.137.208,40	-10.226.578,08	-7.390.305,92	-8.244.668,51	-6.576.122,58	-6.983.059,81	-6.894.956,20	-80.425.268,33	-10.226.578,08		
Contrib.Plano Prev.Assist.Soc.Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-5.367.613,15	-7.137.208,40	-10.226.578,08	-7.390.305,92	-8.244.668,51	-6.576.122,58	-6.983.059,81	-6.894.956,20	-80.425.268,33	-10.226.578,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	90.621.500,30	64.573.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	63.286.752,68	120.359.617,67	117.080.162,87	79.974.454,19	84.574.253,67	75.330.157,97	78.956.557,40	96.677.939,28	1.017.633.712,14	956.025.506,42		
Transf. Emendas Indiv. União art 166-A §1	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	10.040.105,30	13.025.105,30	0,00		
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	90.621.500,30	64.073.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	63.286.752,68	118.874.617,67	117.080.162,87	79.974.454,19	84.574.253,67	74.330.157,97	78.956.557,40	86.637.833,98	1.004.608.606,84	956.025.506,42		
JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL VIVIANE APARECIDA DA SILVA CONTADOR CRC 1SP328650/0-0 REGINA JANAYNA G. PEDROSA CONTROLE INTERNO																

MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre

Período de 01/05/2026 à 30/06/2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA PREVISTA ATÉ BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
				No Bimestre/ (b)	% (b/a)	Até o Bimestre/ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.075.047.506,48	1.075.047.506,48	537.523.753,24	218.541.537,05	20,33	626.974.048,50	58,32	448.073.457,98
RECEITAS CORRENTES	681.554.390,52	681.554.390,52	340.777.195,26	129.601.835,31	19,02	427.364.623,06	62,70	254.189.767,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	181.991.541,67	181.991.541,67	90.995.770,84	42.353.426,96	23,27	150.553.625,18	82,73	31.437.916,49
Impostos	166.165.054,71	166.165.054,71	83.082.527,36	40.288.290,72	24,25	147.597.661,44	88,83	18.567.393,27
Taxas	12.826.486,96	12.826.486,96	6.413.243,48	2.065.136,24	16,10	2.955.963,74	23,05	9.870.523,22
Contribuição de Melhoria	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.494.297,24	25.494.297,24	12.747.148,62	3.428.035,69	13,45	11.609.782,85	45,54	13.884.514,39
Receitas Imobiliárias	420.000,00	420.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.074.297,24	25.074.297,24	12.537.148,62	3.428.035,69	13,67	11.609.782,85	46,30	13.464.514,39
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.135.984,69	420.135.984,69	210.067.992,34	80.036.387,21	19,05	253.176.366,03	60,26	166.959.618,66
Transferências Intergovernamentais	250.109.225,97	250.109.225,97	125.054.612,98	53.080.062,60	21,22	170.153.498,91	68,03	79.955.727,06
Transferências do Exterior	220.000,00	220.000,00	110.000,00	115.498,22	52,50	316.368,98	143,80	-96.368,98
Transferências de Pessoas	169.806.758,72	169.806.758,72	84.903.379,36	26.840.826,39	15,81	82.706.498,14	48,71	87.100.260,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.932.566,92	53.932.566,92	26.966.283,46	3.783.985,45	7,02	12.024.849,00	22,30	41.907.717,92
Multas e Juros de Mora	24.876.698,71	24.876.698,71	12.438.349,36	3.452.446,08	13,88	10.985.137,47	44,16	13.891.561,24
Indenizações e Restituições	10.624.868,21	10.624.868,21	5.312.434,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.624.868,21
Receitas Correntes Diversas	18.431.000,00	18.431.000,00	9.215.500,00	331.539,37	1,80	1.039.711,53	5,64	17.391.288,47
RECEITAS DE CAPITAL	50.791.250,93	50.791.250,93	25.395.625,47	12.763.898,36	25,13	21.261.088,43	41,86	29.530.162,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.048.000,00	12.048.000,00	6.024.000,00	0,00	0,00	54.299,82	0,45	11.993.700,18
Alienação de Bens Móveis	5.738.000,00	5.738.000,00	2.869.000,00	0,00	0,00	54.299,82	0,95	5.683.700,18
Alienação de Bens Imóveis	6.310.000,00	6.310.000,00	3.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.643.250,93	38.643.250,93	19.321.625,47	12.763.898,36	33,03	21.206.788,61	54,88	17.436.462,32
Transferências Intergovernamentais	38.555.000,00	38.555.000,00	19.277.500,00	12.763.898,36	33,11	21.206.788,61	55,00	17.348.211,39
Transferências do Exterior	88.250,93	88.250,93	44.125,46	0,00	0,00	0,00	0,00	88.250,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	77.440.506,42	77.440.506,42	38.720.253,21	13.878.016,01	17,92	46.315.691,10	59,81	31.124.815,32
Deduções do Fundeb	77.440.506,42	77.440.506,42	38.720.253,21	13.878.016,01	17,92	46.315.691,10	59,81	31.124.815,32
RECEITAS CORRENTES	284.697.693,98	284.697.693,98	142.348.846,99	59.910.677,38	21,04	151.544.593,42	53,23	133.153.100,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.300.000,00	20.300.000,00	10.150.000,00	4.023.200,40	19,82	11.826.977,28	58,26	8.473.022,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.397.693,98	264.397.693,98	132.198.846,99	55.887.476,98	21,14	139.717.616,14	52,84	124.680.077,84
RECEITAS DE CAPITAL	58.004.171,05	58.004.171,05	29.002.085,52	16.265.126,00	28,04	26.803.743,59	46,21	31.200.427,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.898.432,90	42.898.432,90	21.449.216,45	16.265.126,00	37,92	26.803.743,59	62,48	16.094.689,31
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.033.762,10	13.033.762,10	6.516.881,05	262.731,68	2,02	1.312.783,27	10,07	11.720.978,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.010.640.762,16	1.010.640.762,16	505.320.381,08	204.926.252,72	20,28	581.971.140,67	57,58	428.669.621,49

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA PREVISTA ATÉ BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
						No Bimestre/ (b)		Até o Bimestre/ (c)		
						% (b/a)	% (c/a)			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)			1.010.640.762,16	1.010.640.762,16	505.320.381,08	204.926.252,72	20,28	581.971.140,67	57,58	428.669.621,49
DEFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)			1.010.640.762,16	1.010.640.762,16	505.320.381,08	204.926.252,72	20,28	581.971.140,67	57,58	428.669.621,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre/ (g)	% (g/f)					
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	63.419.024,82	1.016.154.224,25	170.152.849,92	458.384.657,04	38,11	428.949.963,77	186.494.730,41	557.769.567,21	29.434.693,27	744.264.297,62
DESPESAS CORRENTES	879.005.485,38	54.252.927,57	933.258.412,95	45.861.357,14	819.896.309,99	142.285.303,54	395.624.755,15	42,39	368.480.280,80	113.362.102,96	424.271.554,84	27.144.474,35	537.633.657,80
Pessoal E Encargos Sociais	441.068.002,05	-3.267.510,05	437.800.492,00	3.635.445,58	385.353.674,44	62.456.731,44	186.591.914,88	42,62	181.163.736,72	52.446.817,56	198.761.759,56	5.428.178,16	251.208.577,12
Juros E Encargos Da Dívida	7.500.000,00	300.000,00	7.800.000,00	1.228.444,08	7.493.466,13	1.713.869,89	4.040.674,71	51,80	3.518.056,63	306.533,87	3.452.791,42	522.618,08	3.759.325,29
Outras Despesas Correntes	430.437.483,33	57.220.437,62	487.657.920,95	40.997.467,48	427.049.169,42	78.114.702,21	204.992.165,56	42,04	183.798.487,45	60.608.751,53	222.057.003,86	21.193.678,11	282.665.755,39
DESPESAS DE CAPITAL	126.635.276,78	137.755.264,93	264.390.541,71	17.557.667,68	196.257.914,26	27.867.546,38	62.759.901,89	23,74	60.469.682,97	68.132.627,45	133.498.012,37	2.290.218,92	201.630.639,82
Investimentos	108.135.276,78	137.755.264,93	245.890.541,71	16.264.447,68	178.205.651,77	23.637.712,93	52.977.313,67	21,55	50.687.094,75	67.684.889,94	125.228.338,10	2.290.218,92	192.913.228,04
Amortização / Refinanciamento Da Dívida	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	1.293.220,00	18.052.262,49	4.229.833,45	9.782.588,22	52,88	9.782.588,22	447.737,51	8.269.674,27	0,00	8.717.411,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	63.419.024,82	1.016.154.224,25	170.152.849,92	458.384.657,04	38,11	428.949.963,77	181.494.730,41	557.769.567,21	29.434.693,27	739.264.297,62
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	63.419.024,82	1.016.154.224,25	170.152.849,92	458.384.657,04	38,11	428.949.963,77	181.494.730,41	557.769.567,21	29.434.693,27	739.264.297,62
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.586.483,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.010.640.762,16	192.008.192,50	1.202.648.954,66	63.419.024,82	1.016.154.224,25	170.152.849,92	581.971.140,67	0,00	428.949.963,77	181.494.730,41	557.769.567,21	29.434.693,27	739.264.297,62

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA		
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026		
RREO – Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2025 (a)	Em Abril(B)	Em Junho (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	381.442.768,53	374.836.899,03	364.398.595,31
DEDUÇÕES (II)	246.563.900,39	354.672.527,91	376.081.398,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	285.080.674,56	359.639.207,82	377.560.752,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	38.516.774,17	4.966.679,91	1.479.353,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	134.878.868,14	20.164.371,12	-11.682.803,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	134.878.868,14	20.164.371,12	-11.682.803,25
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-31.847.174,37	-146.561.671,39	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			126.180.123,76
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2025	Em Abril	Em Junho
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
VALOR	0,00	0,00	

ENTIDADES RELACIONADAS
 Câmara Municipal de Carapicuíba
 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
 Contabilista CRC1SP328650-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2026 a 30/06/2026		
	RREO – Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)		
	R\$ 1,00		
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		
	SALDO		
	Em 31/12/2025 (a)	Em Abril(B)	Em Junho (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	381.442.768,53	374.836.899,03	364.398.595,31
DEDUÇÕES (II)	246.563.900,39	354.672.527,91	376.081.398,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	285.080.674,56	359.639.207,82	377.560.752,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	38.516.774,17	4.966.679,91	1.479.353,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	134.878.868,14	20.164.371,12	-11.682.803,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	134.878.868,14	20.164.371,12	-11.682.803,25
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-31.847.174,37	-146.561.671,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			126.180.123,76
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2025	Em Abril	Em Junho
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR		0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS
Câmara Municipal de Carapicuíba
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Contabilista CRC1SP328650-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARAPICUÍBA/SP

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Carapicuíba/SP, torna público:

I – o Resultado Final da Etapa de Seleção;

II – o Resultado Final da Etapa de Habilitação dos proponentes classificados;

III – a homologação do resultado final do certame.

Considerando que todos os proponentes classificados apresentaram a documentação exigida, foram considerados habilitados, inexistindo recursos pendentes ou qualquer fato que impeça o prosseguimento do processo, ficam os contemplados convocados para assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOTA	SITUAÇÃO
1ª	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	O Pontão de Cultura Oca Escola Cultural desenvolve, há 30 anos, atividades contínuas e gratuitas voltadas à cultura da infância, educação e cultura brasileira em território de alta vulnerabilidade social. Realiza oficinas, cursos e formações em música, dança, capoeira, artes visuais, artes manuais, brincadeiras tradicionais e narração de histórias, além de ações de saúde integral e formação de educadores. Promove mostras culturais, apresentações e eventos comunitários, valorizando saberes populares, memórias e identidades locais. Atua também na formação de jovens agentes culturais e na preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho.	92,75	HABILITADO
2ª	FOCO ARTE DESENVOLVIMENTO E	A Foco é uma OSC que promove os projetos Gente Grande e Orquestra do futuro oferecendo formação artística integral e inclusão sociocultural com oficinas gratuitas de música e dança para crianças e jovens, entre 8 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade da região de Carapicuíba.	78	HABILITADO

Os proponentes deverão assinar digitalmente o Termo de Compromisso Cultural entre os dias 24 e 29 de julho e enviar preferencialmente por meio do e-mail aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com, ou, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta das 9 às 16h, localizada na Praça da Aldeia nº 19, das 9h às 16h.

Considerando a conclusão antecipada das etapas de seleção e habilitação e visando conferir maior eficiência à execução do Edital nº 03/2026, fica antecipado o período para assinatura do Termo de Compromisso Cultural, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Carapicuíba, 23 de julho de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO/2026.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
CLEMILDA BARBOZA LOPES MARTINS	02/08/1945
FRANCISCA FERNANDES FIGUEIREDO	22/08/1936
JOBELINA FERREIRA FRANCA	27/08/1938
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARO	03/08/1942
PAULO ROBERTO DIDO	13/08/1944

FAVOR ENVIAR E-MAIL PARA PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE DE CONTATO PARA A VIDEO CHAMADA ATÉ O DIA 31/08/2026.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5516 OU VIA WHATSAPP: (11) 99726-4161.

ATENCIOSAMENTE

R.H. CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação Pregão Eletrônico nº 14/26 Processo nº 7926/26 Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de pagamento de folha de salário dos servidores ativos e aposentados do município de Carapicuíba. DISPUTA: 18/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 42/26 Processo nº 14700/26 Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para manutenção de grama natural. DISPUTA: 06/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 43/26 Processo nº 12913/26 Objeto: aquisição de alteplase - DISPUTA: 07/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 44/26 Processo nº 15393/26 Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhonete cabine dupla - DISPUTA: 10/08/2026 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 26/26 Processo nº 14776/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Av. Inocêncio Seráfico e Av. São Camilo (trecho entre a Rua Ouro Preto e o limite entre os municípios de Carapicuíba e Cotia). Disputa dia 11/08/26 às 09 h.

Concorrência Eletrônica nº 27/26 Processo nº 16688/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de contenção de margem do Rio Cotia neste município. Disputa dia 12/08/26 às 09 h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 23 de julho de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

DECRETO Nº 5.505, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre as condutas dos agentes públicos municipais no período eleitoral de 2026, e dá outras providências.”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Todos os agentes públicos municipais, servidores ou não, deverão rigorosamente observar quanto aos seus atos e condutas, as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e suas alterações posteriores, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores (em especial o contido nos artigos 73 a 78 do referido diploma legal), bem como o disposto na Constituição Federal, e as Resoluções do TRE-SP e do TSE, que estabelecem as regras a serem obedecidas nas eleições de 2026.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta, Indireta, ou Fundacional.

Art. 2º Este Decreto não afasta o dever de observância de outras normas vigentes, sejam municipais, estaduais ou federais.

Art. 3º Além de todas as vedações contidas nas legislações descritas no artigo 1º, fica também vedado, para quaisquer fins eleitorais, o acesso pelos agentes públicos municipais a qualquer rede social particular, como Blog’s, Sites, Twitter/X, Facebook, Instagram, LinkedIn, Whatsapp, Telegram, Youtube, entre outros, por meio de equipamentos próprios do Município, tais como computadores, notebooks, tablets, aparelhos celulares, linhas telefônicas, endereços eletrônicos (e-mails) e redes de wi-fi corporativos, entre outros.

Parágrafo único. A vedação se estende para a utilização de qualquer meio descrito no caput deste artigo, contendo assuntos que não estejam relacionados ao trabalho desenvolvido pelo agente, bem como para fazer propaganda positiva ou negativa de qualquer candidato, partido político ou coligação, divulgar opiniões, críticas, elogios, reuniões políticas, comícios e eventos em geral, relacionados ou não aos candidatos e à campanha eleitoral.

Art. 4º Da mesma forma, fica vedado para quaisquer fins eleitorais, o uso de veículos oficiais, à serviço ou custeados pela Administração Pública, bem como de qualquer outro bem móvel ou imóvel, ainda que fora do horário de expediente.

Art. 5º A inobservância deste Decreto poderá acarretar sanções de ordem civil, penal, eleitoral e administrativa/disciplinar.

Art. 6º O presente Decreto deverá ser fixado em lugar visível em todas as Secretarias e Departamentos Municipais.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 13** do Concurso Público nº. 05/2024, conforme segue:

ARTÍFICE - PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
5355	GIOVANNI VICTOR FERNANDES DA SILVA	604475743	AUSENTE

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 35** do Concurso Público nº. 06/2024, conforme segue:

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80583	JOSÉ GABRIEL DE SOUZA FLORES	592640164	APTO
80860	MÔNICA CRISTINA DUTRA RODRIGUES	03367205200	AUSENTE

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 36 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadctcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO		
INSC.	NOME	RG
80583	JOSÉ GABRIEL DE SOUZA FLORES	592640164

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 85** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

VICE DIRETOR			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
60788	ERLANDRO DA COSTA REGO	306374936	ATRIBUÍDO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 88** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
60863	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	461444999	ATRIBUÍDO

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
62629	JOSÉ RONALDO PEREIRA	22271556X	ATRIBUÍDO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 85** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

VICE DIRETOR			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
60788	ERLANDRO DA COSTA REGO	306374936	ATRIBUÍDO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 88** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
60863	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	461444999	ATRIBUÍDO

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
62629	JOSÉ RONALDO PEREIRA	22271556X	ATRIBUÍDO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 89- CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 29 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos

os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

VICE DIRETOR		
INSC.	NOME	RG
60788	ERLANDRO DA COSTA REGO	306374936

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
60863	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	461444999

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
62629	JOSÉ RONALDO PEREIRA	22271556X

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
CHAMAMENTO 15 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 29 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

BIÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80150	QUEREN CRISTINE DIAS MACIEL	531397865	7º

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 97** do Concurso Público n.º. 10/2024, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
6222	SILVIA CRISTINA DE CAMARGO SILVA	197253131	APTO

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
9475	MARIA DUCILENE SOARES DA SILVA SANTOS	571690890	AUSENTE
3333	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	349311730	APTO
5570	GEOVANNA KATHELLYN MOURA DA SILVA	566424721	APTO

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
6153	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	00000456027816	APTO
92	RAFAEL LUIS SIMIAO	00002202141738	APTO
4705	DOUGLAS BERNARDES	00000265678687	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 98 – POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos

menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	NOME	RG
6222	SILVIA CRISTINA DE CAMARGO SILVA	197253131

ATENDENTE		
INSC.	NOME	RG
3333	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	349311730
5570	GEOVANNA KATHELLYN MOURA DA SILVA	566424721

VIGIA		
INSC.	NOME	RG
6153	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	00000456027816
92	RAFAEL LUIS SIMIAO	00002202141738
4705	DOUGLAS BERNARDES	00000265678687

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 32** do Concurso Público nº. 11/2024, conforme segue:

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
11089	ARTUR OLIVEIRA JUSTINO	00000033088704	APTO
12165	FABIO ORTEGA BAUMANN	00000296308730	INAPTO
11513	JEFERSON RODRIGUES DE LIMA	00000049637204	APTO
12098	CAMILA APARECIDA DE PAULA	00000034791724	APTO
11758	ALEXANDRE DOS SANTOS ALCANTARA	00000188427132	APTO
11835	FRANCISCO RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	00000299082180	AUSENTE
11580	RENATO GONÇALVES DA CRUZ	00000443711136	AUSENTE
12036	JOSÉ EMILDO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR	00000588397891	APTO
11563	CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	00000494559160	AUSENTE
11062	JEFFERSON MOIA	00000500158496	AUSENTE
11749	MATEUS CAMPOS DE ARAUJO	00000366593535	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 33 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de

Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE TRÂNSITO		
INSC.	NOME	RG
11089	ARTUR OLIVEIRA JUSTINO	00000033088704
11513	JEFERSON RODRIGUES DE LIMA	00000049637204
12098	CAMILA APARECIDA DE PAULA	00000034791724
11758	ALEXANDRE DOS SANTOS ALCANTARA	00000188427132
12036	JOSÉ EMILDO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR	00000588397891
11749	MATEUS CAMPOS DE ARAUJO	00000366593535

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024

CHAMAMENTO 34 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 29 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência. Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**. Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT. Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido. Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP. A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11025	GILDO DAS DORES ROSA DOS ANJOS	00000053138066	10º
12166	ALTAIR RODRIGUES DA COSTA	00000209483568	11º
11984	DANILO PEREIRA ROCHA	00000482718900	12º
11606	VALDIR PIRES JUNIOR	00000027698771	13º
11067	RODRIGO VITORIO DA SILVA	00000049594467	14º

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 46 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 e 29 JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

DENTISTA		
INSC.	NOME	RG
13431	VITORIA KAROLINA BORGES DA SILVA	00000398835408
11628	CRISTIANE GABRIEL CAMARA	00000177323504

FONOAUDIÓLOGO		
INSC.	NOME	RG
11912	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	00000463927357

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSC.	NOME	RG
11607	DANIELLA DANTAS DE OLIVEIRA	00000432901693

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 30** do Concurso Público n.º. 02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20360	MARTA DE JESUS MARCELINO	00000564534936	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20978	CRISTIANO FRANÇA DIONISIO	00000001334859	APTO
20545	ROBERTO SOARES SANTANA	00000300218230	APTO
20349	ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA JÚNIOR	03882129997813	APTO
20794	ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA	00000577218955	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
CHAMAMENTO 29 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20360	MARTA DE JESUS MARCELINO	00000564534936

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	RG
20978	CRISTIANO FRANÇA DIONISIO	00000001334859
20545	ROBERTO SOARES SANTANA	00000300218230
20349	ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA JÚNIOR	03882129997813
20794	ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA	00000577218955

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 39** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
42090	ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS RODRIGUES	00000272679173	APTO
43776	CRISTINA SOUZA DA SILVA	00000370151288	AUSENTE

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
42818	SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	00000234565809	APTO
43346	MARINEIS FRANCISCA DE SOUZA	00000272523896	APTO
40112	ROSELI DOS SANTOS	00000370152050	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 40 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL		
INSC.	NOME	RG
42090	ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS RODRIGUES	00000272679173

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
42818	SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	00000234565809
43346	MARINEIS FRANCISCA DE SOUZA	00000272523896
40112	ROSELI DOS SANTOS	00000370152050

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 08** do Concurso Público nº. 01/2026, conforme segue:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
14287	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	00000475371963	AUSENTE
13121	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	00000047779256	APTO
10235	MAYARA DA CONCEICAO	00000487557761	APTO
10291	ALEXANDRA GOMES	00000544658048	AUSENTE

OPERADOR DE MÁQUINAS			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
13552	MARCIO GODOI DE LIMA	00000010844241	APTO
13529	WAGNER DA SILVA	00000197246060	APTO
19898	ALAN DA SILVA DE LIMA	00000383896137	APTO
13827	LUCAS HENRIQUE MARTINS SOARES	00000535808069	APTO
16565	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	00000411202935	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 12 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
INSC.	NOME	RG
13121	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	00000047779256
10235	MAYARA DA CONCEICAO	00000487557761

OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC.	NOME	RG
13552	MARCIO GODOI DE LIMA	00000010844241
13529	WAGNER DA SILVA	00000197246060
19898	ALAN DA SILVA DE LIMA	00000383896137
13827	LUCAS HENRIQUE MARTINS SOARES	00000535808069
16565	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	00000411202935

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 01** do Concurso Público nº. 02/2026, conforme segue:

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20067	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	00000194504948	APTO
20295	JADER VIEIRA DOMINGUES	00000343921790	AUSENTE
20318	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	00000569119406	AUSENTE
20156	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	00000440602361	INAPTO
20056	MARCOS BENEDITO DA SILVA	00000017930592	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 18/09/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
20049	EDUARDO SANTOS DA SILVA	00000252664838	AUSENTE
20144	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	00000205373665	APTO
20007	TIAGO ALARCON THEODORO	00000429240260	APTO
20195	ANDERSON SQUISATO MYSKA	00000308185456	APTO
20283	RICARDO RODRIGUES	00000265716639	APTO
20127	FABIANO PEREIRA	00004235273585	APTO

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2026
CHAMAMENTO 02 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 02/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho

do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA		
INSC.	NOME	RG
20067	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	00000194504948
20144	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	00000205373665
20007	TIAGO ALARCON THEODORO	00000429240260
20195	ANDERSON SQUISATO MYSKA	00000308185456
20283	RICARDO RODRIGUES	00000265716639
20127	FABIANO PEREIRA	00004235273585

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026
CHAMAMENTO 03 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 02/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 e 29 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20140	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	00000693938079	11º
20071	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	00000965573504	12º
20090	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	00000359862469	13º
20230	ALDENEIR NASCIMENTO RODRIGUES	00000694653974	14º
20039	VALQUÍRIA PAIXÃO DA SILVA	00000372910944	15º
20319	DENIS POMINI	00001814373089	16º
20252	AURINDO FERRAZ MIRANDA	00000254817956	17º

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 2001, DE 24 DE JULHO DE 2026 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar veracidade de atestados médicos.

PORTARIA Nº 2002, DE 24 DE JULHO DE 2026 DETERMINA a **SUSPENSÃO** de 2 (dois) DIAS, de Karine Lebrão da Cruz, matrícula 55.512. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 4.559/2026, Portaria de Instauração nº 421/2026, a serem cumpridos dias 27 e 28/07/2026.

PORTARIA Nº 2003, DE 24 DE JULHO DE 2026 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de Monica Rodrigues da Silva, matrícula 39.851. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 8.736/2026, Portaria de Instauração nº 958/2026.

PORTARIA Nº 2004, DE 24 DE JULHO DE 2026 DETERMINA A DEMISSÃO de Rene de Oliveira, matrícula 54.883. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.593/2026, Portaria de Instauração nº 1.249/2026.

PORTARIA Nº 2005, DE 24 DE JULHO DE 2026 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.746/2026, Portaria de Instauração nº 964/2026.

PORTARIA Nº. 2007 , DE 24 DE JULHO DE 2026 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 1979, DE 17DE JULHO DE 2026, publicada em nome do (a) senhor (a) **MARCELO ROMAO DE CAMARGO**.

PORTARIA Nº. 2008, DE 24 DE JULHO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **OTAVIO RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula **55599**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2009, DE 24 DE JULHO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **TAINA ROSA SOARES**, matrícula **54930**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2010, DE 24 DE JULHO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA KAZUE HIDAKA**, matrícula **54021**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2011, DE 24 DE JULHO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA KAZUE HIDAKA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.***.***-3** e **CPF. nº.253.***.***-04**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, a partir de **24 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2012, DE 24 DE JULHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula **53914**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JULHO DE 2026**.

Carapicuíba, 24 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2000, DE 24 DE JULHO DE 2.026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 839 de 20 de Março de 2024, e EXONERAR, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I, 20, parágrafo 9º e 23, do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, o Senhor **DANILO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **54.459**, do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, a partir de 24 de Julho de 2026, conforme Processo Administrativo **44130/2025**, portaria 022/2025.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 24 de Julho de 2026.

PORTARIA Nº 2006, DE 24 DE JULHO DE 2.026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1376 de 07 de Maio de 2025, e EXONERAR, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I, artigo 23, do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, a Senhora **LUCIANA SENA SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº **55737**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, a partir de 24 de julho de 2026, conforme Processo Administrativo **17352/2026**, portaria 005/2026.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume, em 24 de Julho de 2026.